



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Processos de Trabalho

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº POP_SECVCR - 012

Código Localizador: **TRT3_SECVCR – 01 - 012**

Versão: 1.0

Página: 1/1

PROCESSO: CENTRALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE EMPRESAS

SUBPROCESSO: Encaminhar Ofício-Circular aos interessados

RESULTADOS ESPERADOS: Todas as partes interessadas corretamente informadas

OBS.: Concluída a inserção da demanda (centralização de endereços) no SIAP1 e na INTRANET (campo Corregedoria > Centralização de Endereços), o ofício deverá ser encaminhado a todas as partes interessadas e disponibilizado para consulta na INTRANET (campo Corregedoria > Ofícios Circulares - atividade a ser desempenhada pelo servidor da SECVCR responsável pela atualização do site da Corregedoria. V. POP_SECVCR011_Expedir Ofício Circular).

- 1) Digitalizar o ofício-circular > Salvar na pasta **SECOR > OFÍCIO CIRCULAR > XXXX(Ano) > CORREGEDORIA, VICE-CORREGEDORIA, SECOR ou CONJUNTO**
- 2) Encaminhar e-mail (anexar ofício digitalizado) para os seguintes endereços:
 - Para (Destinatários principais):
LISTA_VT.CAPITAL@TRT3.JUS.BR
LISTA_VT.INTERIOR@TRT3.JUS.BR
Foros das Varas
Posto Avancado de Piumhi/TRT3@TRT3
Posto Avancado de Aimores/TRT3@TRT3
 - CC (Com cópia para):
Secretário da Corregedoria
Servidor da SECVCR responsável pela atualização do Site da Corregedoria
Servidores da SECVCR que compõem a Equipe de Correções
Secretaria de Apoio Judiciario/TRT3@TRT3
 - Texto padrão para envio:

Senhores Chefes dos Núcleos dos Foros Trabalhistas e Secretários das Varas do Trabalho do TRT da 3ª Região,

*De ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, _____, encaminho a V. Sª.
cópia digitalizada do Ofício Circular CR/0XX/20XX (v. Anexo), para ciência e providências.*

Atenciosamente,

Secretaria da Corregedoria Regional.

Cópia controlada-e

Data da aprovação: 21/03/2017 | Data da revisão: | Data prevista para nova revisão: 21/03/2018

Emanado da

Secretaria de Gestão Estratégica/Escritório de Processos de Trabalho